



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 4775/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI COM O OBJETIVO DE CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO PARA TRAZER A PETRÓPOLIS O PROGRAMA LIMPA RIO MARGENS, COORDENADO PELO GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

A Vereadora Gilda Beatriz, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para implementação em Petrópolis do Programa Limpa Rio Margens, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

O Programa Limpa Rio Margens, iniciativa vinculada ao exitoso Limpa Rio que já beneficiou mais de 85 municípios fluminenses, tem como objetivo principal a recuperação e preservação de áreas públicas localizadas às margens de cursos d'água, promovendo a revitalização urbana e a prevenção de desastres ambientais.

Em nosso município, a implementação deste programa poderia trazer benefícios significativos para áreas que demandam atenção imediata, como a

quadra e praça da Rua Conde D'eu na Castelânea e a quadra do Bairro Fazenda Inglesa, localizada em frente à Escola Municipal João Kopke, além de outras áreas degradadas situadas às margens de rios e córregos.

As ações previstas no programa incluem a limpeza de leitos e margens de rios, canais e córregos; reestruturação de espaços públicos; construção de praças, parques infantis, pistas de skate, campos esportivos e academias ao ar livre; além da transformação de áreas degradadas em espaços de convivência comunitária.

Os benefícios para Petrópolis seriam múltiplos: contenção da expansão urbana desordenada, melhoria da qualidade de vida da população, prevenção de enchentes e deslizamentos, preparação da cidade para eventos climáticos extremos e criação de novas áreas de lazer e prática esportiva para a comunidade.

A execução do programa pode ser formalizada mediante celebração de convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres entre o município e o governo estadual, nos termos da legislação vigente.

Diante da urgência em revitalizar áreas de risco e melhorar a infraestrutura urbana de nossa cidade, solicito a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para viabilizar a implementação deste importante programa em nosso município, com especial atenção para os locais mencionados que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 03 de abril de 2025



GILDA BEATRIZ
Vereadora